
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS
PORTARIA N° 002/2024

*Dispõe sobre a designação do servidor
WOLNEY ERICK DE OLIVEIRA para atuar
como Controlador Interno do IPREVSAPP.*

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVSAPP – INSTITUTO PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do artigo 3º, § 1º da Lei Municipal nº 1.094 de 20 de dezembro de 2022.

Considerando, que a Unidade Central de Controle Interno tem como papel principal realizar instruções ou orientações normativas que disciplinem a forma de sua atuação e demais orientações, sempre em conformidade com às normas e diretrizes emanadas da Unidade Central de Controle Interno do Poder Executivo.

Considerando, que a Unidade Central de Controle Interno deverá atuar com colaboração técnica e profissional relativamente à troca de informações e de dados no âmbito da execução orçamentária, objetivando integração e maior celeridade no trâmite processual.

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **Wolney Erick de Oliveira**, para a função de Controlador Interno do Instituto Previdenciário de São Paulo do Potengi (IPREVSAPP), cargo de provimento em comissão “CC3”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 29 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO GENILSON DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente do IPREVSAPP

Publicado por:
Paulo Roberto Macedo de Araújo Filho
Código Identificador:1E0150A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/03/2024. Edição 3233
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>